

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

***Objeto:** Projeto de Lei nº 20, de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2018.*

RELATÓRIO

Recebi na comissão o Projeto de Lei nº 20, de 2018, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal do presente exercício de 2018.

O crédito adicional a ser aberto terá o valor de R\$ 15.000,00 e servirá para a cobertura de recursos a serem repassados ao município pelo Governo Estadual, que serão destinados a aquisição de material esportivo.

Pelo descrito vê-se que o projeto é meritório e trará benefício aos praticantes de esporte do município, especialmente das modalidades de futebol e atletismo.

Aproveito a oportunidade para sugerir que a Secretária de Esportes também consiga recursos para outros esportes praticados no município como basquete e vôlei.

O projeto é simples e não encontrei problema de ordem financeira ou orçamentária.

Diante do exposto, indico a emissão de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 20, de 2018.

Salmourão, 10 de agosto de 2018.

Eduardo Oliva Fernandes
Relator - COFC

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PARECER N° 11/2018

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade recebeu para análise o Projeto de Lei nº 20, de 2018, descrito no relatório.

Entendemos correta a análise do relator e acatamos sua sugestão de parecer Favorável.

Decidimos, por unanimidade (3x0), emitir **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 20, de 2018.

Salmourão, 10 de agosto de 2018.

Fernando Roçato

Presidente - COFC

Eduardo Oliva Fernandes

Relator - COFC

João Leme dos Santos

Membro - COFC